**INDICAÇÃO N° 779/2023**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE UM DENTISTA SUBSTITUTIVO PARA ATENDER DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA, QUANDO ESTÁ DE FÉRIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB** evereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade que contratação de um dentista substitutivo para atender durante o período de férias da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal daquela unidade, quanto a não disponibilidade de um dentista substitutivo para atender enquanto o dentista definitivo está de férias.

Considerando que os agendamentos e atendimentos para realização de serviços odontológicos não estão sendo realizados no momento, devido a falta de um dentista substitutivo.

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2023.

**CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**